



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 011/2019

ALTERA A PORTARIA N.º 017/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Resolução n.º 053/2010 “Institui Quota Básica de Custeio de Combustível para Vereadores do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências”;

Considerando que o Art. 5º da supracitada Resolução preconiza que “a relação de veículos autorizados a abastecer, os possíveis reajustamentos e outras medidas cabíveis constarão de Portaria a ser expedida pela Presidência da Câmara...”;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso VIII do Artigo 4º da Portaria n.º 017/2017, de 01 de fevereiro de 2017, que passará a vigorar conforme exposto a seguir:

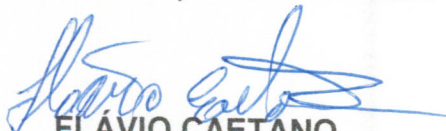
VIII – Vereador Alberto Carlos Dubberstein

- a) Veículo marca Fiat, Modelo Siena Attractiv 1.4, cor branca, ano de fabricação 2012 e modelo 2013, placa ODM2773;
- b) Veículo marca Ford, Modelo Focus FC Flex, cor branca, ano de fabricação 2011 e modelo 2012, placa ODD7D68.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 25 de fevereiro de 2019.


FLÁVIO CAETANO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


ADILSON GELTNER
1º Secretário